



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 096/2018, DE 18 OUTUBRO DE 2018

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 41

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 253

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2081 – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 276

Valor: R\$ 16.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 288

Valor: R\$ 57.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 18 de Outubro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

